



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	
EMENTA	
6 - Manutenção da Estrutura Pública; Emenda ao Texto	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Antes Corpo da Lei, Cap XII, Art 171
TEXTO PROPOSTO	I - O Poder Executivo é obrigado a realizar uma avaliação das despesas correntes de manutenção da estrutura pública e dos programas que estejam em funcionamento há mais de 3 exercícios fiscais. Essa avaliação deve ser conduzida até a remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, com o objetivo de determinar a eficácia, eficiência e relevância dessas despesas e programas em relação aos objetivos estabelecidos. Os resultados da avaliação devem ser encaminhados à Comissão Mista de Orçamento e à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo que as despesas correntes e os programas em funcionamento sejam constantemente avaliados quanto à sua eficácia e relevância. Isso contribuirá para o aprimoramento da qualidade dos gastos públicos, assegurando que o dinheiro dos contribuintes seja utilizado de forma eficiente e eficaz.

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____